



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIMMA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I - Edição N^o LXXVII de 6 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Itapecuru-mirim
CNPJ: 05.648.696/0001-80
www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=98





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXVII de 6 de Agosto de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

SUMÁRIO

DECRETO: 0070/2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVO À 3 (TRÊS) VAGAS DE AGENTES COMUNITÁ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 0005/2021

O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXVII de 6 de Agosto de 2021

SEC. MUN. DE GOVERNO - DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 0070/2021

DECRETO Nº 070/2021, de 06 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, relativo à 3 (três) vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, Benedito de Jesus Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base a Lei Orgânica do Município de expedir Decretos, bem como a Lei Municipal nº 1.452/2020, que autoriza a contratação temporária de ACS, para enfrentamento da Pandemia de Covid-19.

Considerando a Declaração de Calamidade em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a necessidade urgente dos serviços dos 3 (três) agentes comunitários de saúde em todo o território do Município de Itapecuru-Mirim, e do mesmo não possuir profissionais contratados suficientes para manutenção dos serviços.

Considerando a impossibilidade de realização, neste momento de pandemia, de processo seletivo para a contratação dos agentes comunitários de saúde.

Considerando a Portaria nº 44, de 20 de Julho de 2021 do Ministério da Saúde que dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros federais de custeio para credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a contratação por tempo determinado de 3 (três) agentes comunitários de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, firmados com fundamento no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

§1º- Os contratos firmados com os profissionais poderão ser prorrogados, de acordo com o interesse público, durante o estado de calamidade pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXXVII de 6 de Agosto de 2021

Benedito de Jesus Nascimento Neto
Prefeito Municipal



